



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 203/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 08 de julho de 2018, **Grau "E"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **WARLEY FRANCO DE SÁ**, matrícula 1116-9, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA OFICIAL DO LEGISLATIVO, Nível IV da carreira "C", sob o regime estatutário, por ter completado 3.650 (três mil seiscentos e cinquenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 07 de julho de 2018, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 08 de julho de 2016 a 07 de julho de 2018;


Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "E":

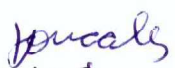
- de 10 de julho de 2008 a 30 de junho de 2010: 721 (setecentos e vinte e um) dias. (Prefeitura de Ipatinga).
- de 01 de julho de 2010 a 07 de julho de 2018: 2.929 (dois mil novecentos e vinte e nove) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga)

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 12 de julho de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Osimar Barbosa Gomes
VICE-PRESIDENTE


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
1º SECRETÁRIA


Adiel Fernandes de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 07 / 18


GERÊNCIA DE PESSOAL